Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 41/2012

PRORROGA PERÍODO DO CONTRATO DA PORTARIA 34/2012

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogada a data de vencimento do Contrato constante da Portaria **34/2012** que nomeia **Marcia Regiane Muller**, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, com vencimento em **15/12/2012**, para **31/12/2012**, de acordo com a Lei Complementar 017 de 18/10/2007.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de setembro de 2012.

Paulo Henrique Brolini Glinski
Presidente

João Altanir Grein
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de setembro de 2012.